

## INDICAÇÃO Nº 117/2013

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES

O Vereador JOSÉ ANTONIO SALVADOR, da Câmara Municipal de Nova Venécia-ES, infraassinado, usando da atribuição que lhe confere o inciso III, art. 88, combinado com o inciso VIII, art. 108, e o art. 120 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, indica ao Prefeito, Excelentíssimo Senhor Mario Sergio Lubiana, os serviços de reforma e ampliação da quadra de esportes da Comunidade Santa Rosa Cachoeirinha, neste Município.

## **JUSTIFICATIVA**

A situação atual da estrutura da quadra poliesportiva da comunidade de Santa Rosa da Cachoeirinha exige uma atenção do poder público, cabendo as providencias necessárias com a efetivação dos serviços de reforma e ampliação para atendimento aos moradores e praticantes das modalidades esportivas.

Esses serviços são essenciais para melhorar a estrutura da mencionada quadra e garantir as práticas esportivas e de lazer com maior frequência e menos adversidade, tamanha a importância daquele espaço específico para uso pela comunidade local, tanto para os praticantes da modalidade esportiva futebol de salão, bem como para uso de interesse coletivo comunitário.



## Câmara Municipal de Nova Venécia Estado do Espírito Santo

Também serão beneficiadas as comunidades que se avizinham à de Santa Rosa da Cachoeirinha, tendo em vista ser o único espaço adequado existente naquela localidade para as práticas esportivas e outras finalidades de uso de interesse público.

Ressalto ainda a importância de estarmos dando uma atenção especial a esta quadra, até porque existem recursos investidos em sua estrutura e a melhor forma de reaproveitá-la é proporcionando o seu uso com as devidas melhorias em sua estrutura com reforma e ampliação, o que certamente não irá onerar em muito aos cofres públicos, considerando que o Município dispor de verbas advindas de fontes do Governo Federal para esse fim.

Indico assim ao Chefe do Poder Executivo a reforma e ampliação da mencionada quadra tendo em vista que sua estrutura atual tem prejudicado as atividades com demasia e muito desconforto no uso, não atendendo a contento aos anseios dos moradores, devido justamente ao estado precário que se apresenta e o manifesto interesse público.

É a justificativa.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 5 de julho de 2013; 59° de Emancipação Política; 15ª Legislatura.

JOSÉ ANTONIO SALVADOR VEREADOR

Usuario\vtp